



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
EDITAL Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2013

\* Documento atualizado em 30 de setembro de 2013.

**CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA**

A **Fundação Getúlio Vargas** informa que, após a apuração dos resultados definitivos da 1ª etapa, ficam convocados os seguintes candidatos ao cargo de Assistente Legislativo na especialidade de Tradutor e Intérprete de Libras, para a realização da Prova Prática que ocorrerá no dia **6 de outubro de 2013**.

**CARGO: Assistente Legislativo/ Tradutor e Intérprete de Libras**

Inscrição	Candidato	Horário
307005484	Anderson Corrêa Pereira	09h00min
307004696	Andréa Pestana Almeida	09h00min
307003607	Daniela Luna Neves	09h00min
307008392	Elias Ferreira Correa Filho	09h00min
307013679	Flavia Rocha Pinheiro	09h00min
307023989	Geisa Guerly Dos Praseres França	09h00min
307017217	Gisele Dias Noletto Da Silva	09h00min
307015401	Gisele Pereira Sousa	09h00min
307008794	Johnny Cesar Dos Santos	09h00min
307011831	Josiane Costa Dutra	09h00min
307001349	Manoel Joaquim Pereira Chaves	09h00min
307026869	Maria Rita Araujo Da Silva	09h00min
307015157	Ramayanna Pinto Lisboa Oliveira Dos Santos	09h00min
307005656	Raquel De Fatima Santos Nascimento	09h00min
307008591	Raquel De Sousa Moura	09h00min
307010798	Ricardo Oliveira Barros	09h00min
307023529	Rita Helena Pires Costa	09h00min
307020196	Rogério Da Silva Dos Santos	09h00min
307005023	Rosangela De Jesus Santos	09h00min
307006838	Valéria Sousa De Sousa	09h00min
307000628	Waldérick De Oliveira Mendes Alencar	09h00min

**1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:**

**LOCAL:** COHAMA - FACULDADE UNICEUMA

**ENDEREÇO:** Avenida Jerônimo de Albuquerque, 500 – COHAMA – São Luis/MA.

## **2. DA PROVA PRÁTICA:**

2.1 A Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras consistirá na apresentação pessoal de, no máximo 10 (dez) minutos, com a tradução de um Texto oral em Língua Portuguesa para Libras e de um Texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa, avaliada com base nos seguintes critérios de avaliação

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
<b>01 – Fluência em LIBRAS</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e expressão facial e corporal. Adequação semântica e sintática.	30,00
<b>02 – Estruturação Textual (LIBRAS)</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS; Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional	30,00
<b>03 – Fluência em Língua Portuguesa</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Vocabulário de Língua Portuguesa; Adequação semântica, sintática e pragmática.	10,00
<b>04 – Estruturação Textual (Língua Portuguesa)</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Interpretação de texto em LIBRAS/Língua Portuguesa; Equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional	30,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>

**2.2 A prova consistirá em duas fases, sendo:**

**1ª Fase - Tradução de texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa:** O candidato inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para a Língua Portuguesa. A tradução de Libras para a Língua Portuguesa será instantânea e na forma oral, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.

**2ª Fase - Tradução de texto oral em Língua Portuguesa para Libras:** O candidato deverá fazer a tradução de um texto em Língua Portuguesa para Libras. Será apresentado, inicialmente, um texto em Língua Portuguesa, gravado em vídeo com áudio, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para Libras, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.

2.3 As provas serão gravadas para fins de avaliação da Banca, porém não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

2.4 Os candidatos terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização de ambas as fases da prova. Não serão permitidas pausas na reprodução dos textos fornecidos pela Banca.

2.5 O resultado será expresso sob a forma de conceito **APTO** ou **INAPTO**, e será avaliada na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 pontos. Obedecidos os critérios de avaliação, os candidatos habilitados permanecerão com a nota obtida nas etapas anteriores e os não habilitados ficam automaticamente eliminados do Concurso.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 Será **eliminado** do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.

3.2 O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto deverá informar ao fiscal que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, e sob guarda dos candidatos.

3.3 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

3.4 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da Prova Prática utilizando **trajes adequados para o ato interpretativo**, com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar o teste. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado.

3.5 A FGV alerta que a alimentação é de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente de que as provas poderão se estender durante aproximadamente de 5 (cinco) horas.

3.6 Os candidatos se submeterão às provas conforme ordem aleatória de sorteio que será realizado no início do evento pela equipe de coordenação da FGV.

3.6.1 Os candidatos permanecerão em sala reservada, sem comunicação com a sala onde serão realizadas as provas práticas. Os candidatos poderão deixar o local à medida que se submeterem aos testes, igualmente sem terem qualquer comunicação com o grupo de candidatos que ainda estiverem aguardando na sala reservada.

3.7 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**Em 26 de setembro de 2013.**

**FGV PROJETOS**